



00045.061646/2025-96 – solicitou a publicação em jornal local de grande de circulação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 01/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025 A PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: NOTIFICAR as Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas estabelecidas no Município de Teresina, que estejam com Licença Sanitária vencida ou que não tenham Licença Sanitária anteriormente concedida, e que desenvolvam atividades classificadas como Alto e/ou Médio Grau de Risco Sanitário nos termos do Decreto nº 24.861, de 26/09/2023, que “Define a classificação de grau de risco das atividades econômicas no Município de Teresina – conforme previsto na Lei Complementar Municipal nº 5.788, de 19 de agosto de 2022 – inclusive a classificação de atividade de “baixo risco A” para fins de dispensa da exigência do Alvará de Funcionamento e demais licenciamentos municipais, tais como Licenças Ambientais e Sanitárias – conforme Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.”, para que providenciem junto à Gerência de Vigilância Sanitária (FMS/GEVISA) os atos necessários à verificação do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária, para fins de instrução de processo de Licenciamento Sanitário, o qual é obrigatório para funcionamento dos estabelecimentos e atividades sujeitos ao controle e à fiscalização sanitária, conforme Art. 143 da Lei nº 4.975, de 26 de dezembro de 2016. O presente Edital de Notificação não se aplica às pessoas jurídicas que desenvolvam exclusivamente atividades classificadas como de BAIXO RISCO A, com área de funcionamento de até 200,00 m², e às pessoas jurídicas dispensadas do Licenciamento Sanitário, conforme Decreto nº 24.861, de 26/09/2023, com alterações posteriores. Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS. Teresina (PI), 06 de outubro de 2025 Leopoldina Cipriano Feitosa Presidente da Fundação Municipal de Saúde – FMS.

